



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 377, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 821, de 16 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal Nº 156/2016.

ONDE SE LÊ: [...], com vigência a partir de 17 de dezembro de 2011, [...];
LEIA-SE: [...], **com vigência a partir de 07 de dezembro de 2011**, [...].

Art. 2º - Retificar a Portaria Nº 1.104, de 29 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal Nº 201/2016.

ONDE SE LÊ: [...], com vigência a partir de 17 de dezembro de 2013, [...];
LEIA-SE: [...], **com vigência a partir de 07 de dezembro de 2013**, [...].

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor